

PORTARIA COREN-SE Nº 393 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000362/2025-64;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os conselheiros **Dra. Ruth Cristini Torres, Dr. Allan Dantas dos Santos, Dr. Igor Caio Moreira de Paula**, o colaborador **Dr. Maurício Silva Veloso Nobre** e a **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para o Projeto Especial "Coren na Estrada", com a perspectiva de alcançar os profissionais de enfermagem de todo o estado de Sergipe, levando, de forma itinerante, os serviços prestados pelo Coren/SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 22/10/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186424** e o código CRC **C0F4788A**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 21/10/2025 11:05:58.